



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ-01.641.970/0001-39

PORTARIA Nº 003/2021-GAP

Curuá, 11 de janeiro de 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a Sra. **ROMÁRIO MARQUES PEREIRA**, Servidor desta Casa de Leis, a viajar para a cidade de Santarém/Pa, para tratar de assuntos de interesse da Câmara de Curuá, junto à Certificadora Digital, no dia 12 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para fazer face as despesas que o mesmo fará durante sua permanência na referida cidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá, aos onze dias do mês de janeiro de 2021.


JOSIVALDO RIBERIO MOREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
Vereador Presidente

Portaria publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Curuá/Pa em
11 de janeiro de 2021.